



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

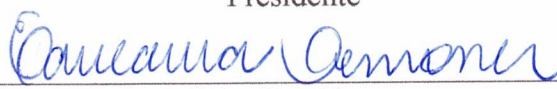
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 13 (treze) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: **Projeto de Resolução nº 04/2025**, de autoria das Vereadoras Angela Maria Camporez Mação, Edivania Demoner e Marinalva dos Santos Rosa, que **“Altera a Resolução nº 022/2002, Que “Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo”, Para Criar a Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério, e Dá Outras Providências.”** Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

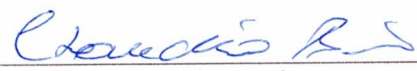
Vila Valério-ES, em 02 de setembro de 2025.



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final